

Sob o título acima, o comentarista do "O Jornal" do Rio, desenvolveu um thema opportuno, interessante e de vital importancia para um estudo bem serio, por parte dos poderes publicos do paiz.

Inicia o articulista, focalizando uma entrevista de um medico do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Commerciantes, em a qual foi declarado pelo facultativo que a tuberculose é o principal factor da invalidez entre os membros daquela organização da classe.

E continua, dizendo: «Não se trata de informação fundada em impressões, mas na realidade das estatísticas, cuidadosamente preparadas para efeito da aposentadoria dos commerciantes. Assim, não resta a menor duvida de que a maioria dos empregados do commercio que se aposentam por invalidez cae victima da peste branca.

Como muito bem accentou o Dr. Picaço, tuberculose é synonymo de falta de nutrição. É a terrivel molestia das classes pobres, que não possuem meios para, alimentarem-se de accordo com as necessidades organicas do homem.

Toca-se assim num dos mais urgentes problemas do Brasil, que tem sido objecto de frequentes comentarios nesta columna. O brasileiro alimenta-se mal mesmo quando tem meios materiaes para adquirir alimentos sadios e em quantidade sufficiente. Faltam-lhe, porem, em regra, os conhecimentos scientificos indispensaveis para uma escolha razoavel dos productos nutritivos, que devem compor a sua mesa diaria.

Somente agora, alguns estudiosos estão fazendo uma campanha patriótica nesse sentido, procurando vulgarizar nas escolas, por meio de livros e folhetos, as regras que devem presidir a alimentação nas varias fases da vida.

Os poderes publicos devem interessar-se especialmente por esse assumpto, visto que a elle se vincula o proprio destino da raça. Lembremos de que as nossas praias e sertões estão povoados de milhões de seres mal nutridos e atacados por epidemias que vão depauperando os organismos e preparando, dessa forma, a ruina do paiz.

O problema depende em grande parte da economia do povo, mas como já dissemos, a ignorancia é tambem um dos elementos preponderantes na dolorosa situação em que nos encontramos.

Acredite-se que o estabelecimento do salario minimo vital poderá resolver pelo menos uma parte do problema, proporcionando aos habitantes do "hinterland" e das cidades recursos mais amplos para a aquisição de alimentos com o valor nutritivo necessario a manutenção da vida.

## Festa em Hansa

Amanhã, dia 7, terá lugar em Hansa, conforme gentil comunicação que recebemos do Revmo. sr. Pe. Romano Mertens, estimado vigário daquella parochia a benção do novo cruzeiro, em frente da igreja matriz.

Será iniciada esta cerimonia expressiva pelo sermão do Revmo. Pe. Christovam Fischer, D. Reitor do Seminário. A cerimonia será patrocinada pelos seguintes festeiros:

Sr. Osvaldo Sá e Sra. sr. Osvaldo Duarte e Sra. sr. José Pasqualini o srna.

Sr. ja a nova Cruz, pendão victorioso dos christãos, a eglise dum progresso expansivo tanto na economia como nos sectores culturais do povo, vo hanseatico.

«Vexilla regis prodeunt!» Avante! A bandeira real na frente!

A sollemnidade começará ás 7 1/2 h. de noite.

No emblema das massas tomarem mais leite, comerm mais açúcar, verduras, legumes e frutas, praticando assim os mais rudimentares preceitos da hygiene alimentar, as estatísticas dos institutos do genero do que é dirigido pelo dr. Miguel Picaço Filho não apresentarão mais os algarismos alarmantes relativos á tuberculose, que esse clinico acaba de denunciar ao publico.

A campanha em favor da racionalização da alimentação do povo brasileiro é das mais oportunas e uteis que se fazem no momento, sendo de esperar que os poderes publicos lhe dêem o amparo de que necessita para produzir todos os seus resultados fecundos.

## Permanencia de Exrangeiros no Brasil

RIO. — Estão proseguindo, diariamente, em uma das salas do Palacio Monróe, os trabalhos da Comissão de Permanencia de Estrangeiros.

Ficou definitivamente assentado que não seriam creadas sub-comissões nos Estados, de modo que todo e qualquer requerimento ou consulta terá que ser encaminhada directamente á mesma, por via postal.

O EDITAL DA COMISSÃO. A comissão concluiu a redação do edital que deverá ser publicado no "Diario Official" e nos Estados.

Por elle são convidados os estrangeiros, irregularmente no pais, no prazo improrogavel de 120 dias, contados da data de sua publicação, a requerer autorização para permanecer no pais.

Para esse fim, segundo os termos do edital, deverão apresentar:

1.) Requerimento, em papel almasso, de formato usual (22x33) datado e assinado pelo proprio sobre uma estampilha federal de dois mil réis e um selo de educação e saude de duzentos réis, por meia folha escrita de ambos os lados, com a firma reconhecida por tabelião, declarando: nome por extenso, idade, estado civil, profissão, nacionalidade, residencia (rua, cidade e Estado, data de entrada no territorio nacional, porto ou fronteira de entrada, categoria em que foi classificado, segundo o decreto n. 24.253, de 16 de maio de 1934 (imigrante agricultor, jornalista rural, imigrante não agricultor, estrangeiro não imigrante, estrangeiro em transito, turista, artista, domestico, representante de firmas comerciais, tecnico contratado, etc.)

Quando se tratar de analfabato, a petição deverá ser assinada a rogo, com duas testemunhas, sendo reconhecidas as firmas.

2.) Tres fotografias de frente, sobre fundo preto, medindo tres (3) centimetros de largura por quatro (4) centimetros de altura.

3.) Uma individual ditiloscópica, fornecida pelo serviço policial de identificação, federal ou estadual.

4.) Passaporte e quaisquer outros documentos pessoais, comprobatorios de sua nacionalidade, idade, estado civil, idoneidade e profissão.

5.) Prova de occupação licita (por conta ou como empregado), ou posse de bens imoveis no Brasil.

6.) Atestado de boa conduta, passado por dois commerciantes legalmente estabelecidos, e de reconhecida idoneidade do local de sua residencia ou folha corrida policial.

Os documentos e atestados juntos serão apresentados em original e selados com estampilha federal á razão de um mil réis e um selo de educação e saude de duzentos réis.

Os documentos deverão ser enviados sob registro e por via postal a Comissão de Permanencia de Estrangeiro — Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Palacio Monróe — Rio de Janeiro, podendo ainda ser entregues, pessoalmente, ao secretario da mesma Comissão.

Cont. na 4a. pag.

Director e Gerente: HONORATO TOMELIN — Rua Pres. Epitacio Pessoa — Numero avulso 300 rs. Anno XIX — JARAGUÁ — Sabbado, 6 de Agosto de 1938 — S. CATHARINA — Num. 942

PARA FLORIANOPOLIS, ONDE FOI TRATAR DE INTERESSES DO MUNICIPIO, VIAJOU ANTE-HONTEM O SR. TENENTE LEONIDAS C. HERBSTER, ILLUSTRE PREFEITO MUNICIPAL.



Ten. Leonidas C. Herbster

## Aviação Militar

A Escola de aviação militar, cuja sede é no Rio de Janeiro, entre outros fins destina-se a formar sargentos para a arma de aviação. O curso de Sargento Aviador consta de dois periodos, o primeiro de cinco meses e o segundo de nove. Os alunos aprovados neste curso serão promovidos a 2º ou 3º sargentos e receberão um dos seguintes diplomas, piloto aviador, fotografista aviador, metalizador aviador, mecanico de aviação, mecanico de ar mamento de aviação, electricista de aviação. Os portadores de um qualquer dos tres primeiros diplomas são denominados "navegantes aviadores", os que possuem um dos tres ultimos diplomas, são denominados "tecnicos de aviação". Aos sargentos aviadores e facultado o acesso ao quadro de officiaes aviadores, desde que a isso se abilitem. Atendendo ao destaque especial de que goza no seio do Exercito a arma de Aviação e as vantagens que oferece, regular tem sido a affluencia ao curso de sargento aviador. Serão todavia matriculados, todos os candidatos que preencherem as condições exigidas, visto ser ainda bem deficitario o numero de sargentos aviadores ora existentes na arma. O Ministerio da Guerra, fornee passe para o exame de admissão e os alunos têm vencimentos e subsistencia completa durante o curso.

Sargentos aviadores. Todos os moços brasileiros, solteiros ou viuvos sem filhos, que tenham de 17 a 24 anos de idade e que queiram seguir a carreira de aviação no Exercito, onde após 14 mezes de curso na Escola de Aviação, recebem 930\$000 mensais, como 3.ªs sargentos. ESCOLA MILITAR OU ESCOLA NAVAL «Curso de officiaes» — Edade: — de 16 a 22 anos. Depois de admitido o aluno recebe 100\$000 no 1.º ano com subsistencia completa, ficando interno na Escola. A duração ao curso de officiaes propriamente dito é de 3 anos.

Aos candidatos á Escola Militar ou a naval exige-se curso ginasial completo e boa saude.

Os pedidos de informações, devem ser dirigidos ao Secretario Geral do Centro Preparatorio Militar — Caixa Postal, 1983 — São Paulo, juntando envelope subscripto e selado para resposta.

Façam seus anuncios nesta folha

## Chronica da Semana

Com uma chuvinha trespasante, nervosa e abertas de sol muito branco, começou a semana. Nestes dias de céu cinzento, ameaçador, sem luz, quasi, — têm-se a impressão de que o circulo do horizonte aproximou-se mais de nós... A visão parece limitada. A gente sente vontade de falar sobre cousas exquistas, com: alguém que não apparece... E pensa-se até nos ladrões que andaram por ahi experimentando fechaduras, *aliviando* prateleiras de botecoins, saltando muros, sem o minimo respeito á paz dos gallinheiros... Ladrões sem educação. E dizem que chegam ao desplante de, noite alta, friorenta, exhibirem pyjamas listadas.

«— Vestio uma camisa listada. E sabio por ahi...» A policia, porém, andou-lhes no encaicho. O delegado Bonin perdeu algumas horas de somno e estabeleceu o cerco.

O gallos agora podem cantar livres de importunos... Outro tanto não o pôde mais fazer, lá nas caatingas do nordeste, o velho Virgolino Ferreira.

Um tenente da policia alagôana, com alguns commandados, pôz cerco á fazenda dos Angicos. Medrugada. Surpresa. Tiro teio. E o homem lendario de mil e uma façanhas, cahio para sempre, ao lado de sua Maria Bonita! Até faz lembrar o romance do Sr. Afranio Peixoto. O luar branco do sertão brasileiro cahindo sobre a taipa; um violão plangente, catulleano, e o silencio quebrado, de subito, pelo imprevisto de um estampido.

Lampeão, dizem os jornaes, não escapou desta vez. A sua cabeça, a premio de algumas dezenas de contos, viajou dentro de uma lata de kerozene, do sertão para a capital do Estado e dahi para a capital do Paiz. Acompanham n'a mais dez cabeças de bandoleiros, inclusive a de Maria Bonita. Esta virá certamente na mesma lata com a do seu heróe! Sim; porque ao menos para ella, Lampeão foi um heróe! O homem que a encantou para sempre; o homem que durante annos e annos zombou de tudo e de todos, expondo-se, combatendo, assaltando, depredando; distribuindo com quem bem entendeu o producto de seus saques e fazendo justiça a seu modo; o homem que — segundo se diz — tornou-se bandido pela força das circunstancias — ao menos para essa mulher — que tudo abandonou para acompanhá-lo — não foi um bandido vulgar.

Isto se, de facto, o morto é Virgolino Ferreira. Si este já não morreu ha muito tempo. Se o de agora não é o Lampeão numero 4 ou 5, caso que resta esclarecer.

Mas foi a Virgolino Ferreira que o «Paris Soir» acaba de chamar o invulnervel! Nós, menos comprehensíveis, talvez, preferimos baratear o homem, chamando-o simplesmente bandido! esquecidos dos imperativos que o levaram a tanto, que elle foi apenas um «instrumento do destino», em um meio desperado, apoucado, corroido pela politicagem!

— Mataram Lampeão! Está feita a paz no nordeste. Em nome do direito e da civilização, e para todos os efeitos, elle está morto e bem morto. E a sua cabeça vem por ahi — autenticada e conservada — para servir de estudos aos Institutos medico-legaes do Paiz!

— E dizer-se que estamos no seculo adeantado da televisão e das grandes conquistas aéreas!

## Ballada Barbara

(25 de julho de 1938)

A MINHA FILHA.

Treze annos fazes hoje!... — e eu me recórdo o que éras... Botão de carne tenra de cereja Abrindo, no esplendor do viço, primaveras... — Havia no teu riso um «quer que seja» Tão singular, — que eu penso que tu éras Um anjinho, no céu da minha igreja.

Tive então um desejo, — ah! se o puderas Advinhar?.. Sim! traser-te o sol n'uma bandeja!.. E ao galante condão dos teus olhos, espheras Rolar... — no afan do verme que rasteja, Para te vêr feliz, ir conquistar Cytheras, Dizendo: — «a minha gloria a tu'alma que eleja.»

E eu viverei, de novo, do que esperas... Recomeçando a «intermina peleja» De refazer um mundo de chimeras.

JOÃO CRESPO.

## Tecidos Catharinenses

A nossa exportação augmenta sensivelmente de anno para anno. Café, arroz, feijão, productos lacteinicos, herba matte, madeiras e varios productos do norte do paiz, mantêm a pauta, quer para o interior, quer para o exterior.

A qualidade e a obtenção de mercados e preços com pensadores, estimulando a produção determinam uma situação de feiga para a balança commercial do Estado, não só para dentro do paiz como para o exterior.

Claro que nem todos os artigos offerecem, de inicio, resaltado compensador. Por outro lado a concorrência e as pragas já exploradas dificultam não pouco a acção dos interessados.

Entre os artigos que apresentaram em 1937 coeficientes apreciaveis, destacamos hoje — tecidos.

Possuindo algumas fabricas de tecidos, Santa Catharina alcançou no ultimo anno um movimento animador que convém divulgar para conhecimento de todos os catharinenses e curar de vez a miopia dos que, lá fóra, não querem admitir a eficiencia do nosso trabalho.

O Departamento de Estatística e Publicidade acaba de dar a lume dados exactissimos sobre a exportação de especie tecidos — em 1937 que publicamos noutro local.

São dados que bem podem servir de indice do nosso vario e desdobrado trabalho industrial.

## Loteria do Estado de Santa Catharina

Resultado da Loteria do Estado extrahida dia 4 de Agosto:

|            |       |             |
|------------|-------|-------------|
| 1.º Premio | 4737  | 50:000\$000 |
| 2.º        | 8472  | 4:000\$000  |
| 3.º        | 11169 | 2:000\$000  |
| 4.º        | 3023  | 1:000\$000  |
| 5.º        | 6225  | 1:000\$000  |
| 6.º        | 16942 | 500\$000    |

Todos os bilhetes terminados em: 37-12-69-23 e 25 coube o premio de 25\$000.

Para a proxima 5a. feira dia 11 de Agosto mais 50 contos

Que o invento miraculoso de Marconi faz a delicia de nossa curiosidade dando nos, de *surpresa*, o fracasso do Sr. Chamberlain na politica de não intervenção na Hespanha, ou a «canção do dia» do Sr. Lamartine Bábó! E o que é mais... — que ainda hontem, fazendo praça desse mesmo direito e dessa mesma civilização, batemos palmas á concórdia do Chaco!...

Não é preciso dizer mais...  
Marcel d'Aubry.

## LOCAES

*Pela Justiça.* A Corte de Apelação confirmou a sentença do dr. Juiz de Direito da Comarca de Joinville, mandando a Empresul pagar ao autor Artur Müller os danos que lhe causou pelo corte ilegal da iluminação.

— Por sentença do dr. Juiz de Direito da Comarca foi condemnado Artur Heidrich, autor de ferimentos que causaram a morte do ex-delegado de Hansa, sr. José Hruschka, a quatro annos de prisão.

No dia vinte e cinco do corrente terá lugar o julgamento de Eucario de Almeida ex-sargento da Força Publica, que matou a Ricardo Gruenwaldt.

*Sebastião O. Rocha.* Afim de presidir os trabalhos da reunião pedagogica, que teve lugar esta semana em Joinville, passou por esta cidade o sr. Sebastião de Oliveira Rocha, digno Superintendente geral do Ensino no Estado.

CINEMA. Na tarde e na noitada cinematographica de amanhã do Cine Central, o publico jaraguense assistirá o gigantesco film «Motim em alto mar» com R. Bellamy e Ann Southern.

## ESPORTES

Que selecionado!

Segundo as divulgações ultimas da imprensa do Rio, declarou o Sr. Moraes, do Vasco da Gama, estar o gremio da cruz de malta vivamente interessado em contractar Anchéolo e mais tres jogadores tchecos, figuras de relevo na Copa do Mundo.

Incluindo alguns «azes» brasileiros e uruguayos, pretende o Vasco da Gama realizar perto de 20 jogos internacionaes em todo o continente, extendendo a excursão até o Mexico e E. U. U.

E depois disso, que a renda dos jogos, as despesas de contractos estariam cobertas e o gremio carioca seria invencivel nos campeonatos nacionaes.

A idéa é máe.

O ANNUNCIO É A ALMA DO NEGOCIO

# Prefeitura Municipal de Jaraguá

## Decreto-lei Nº. 24

Regula a cobrança da taxa de Aferição de Pesos e Medidas

O Tenente Leônidas Cabral Herbster, Prefeito Municipal de Jaraguá, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

ART. 1º. — Os pesos e medidas assim como os aparelhos para pesar e medir em uso nas casas comerciais ou estabelecimentos industriais de qualquer natureza deverão ser rigorosamente aferidos pelos pesos e medidas existentes na Prefeitura.

ART. 2º. — As casas que fizerem uso de pesos, balanças e medidas de qualquer natureza, alterados, ou que empregarem qualquer artifício para ludibriar os compradores, ficarão sujeitos a multa de 100\$000 e apreensão nas reincidências.

ART. 3º. — O comércio ambulante fica também sujeito ao imposto de aferição todas as vezes que o artigo comercial seja vendido, comprado ou permutado por intermédio de pesos e medidas, assim como estar igualmente sujeito a penalidade idêntica às que nesse sentido se estabelece para o comércio fixo.

ART. 4º. — A aferição de pesos, medidas e aparelhos para medir, pesar ou contar, deverá ser feita pelo fiscal aferidor no mês de julho de cada ano.

ART. 5º. — As farmácias, drogarias e estabelecimentos de produtos farmacêuticos poderão usar duas balanças, uma de balcão e outra de precisão e dois jogos de pesos respectivos bem como um cópo graduado.

ART. 6º. — As casas de joias poderão usar as mesmas balanças e jogos de pesos substituindo-se o cópo graduado pelo metro.

ART. 7º. — Os alfaiates, modistas, casas de confecções de luxo, lojas de fazendas e de ferragens, armarinho, serarias, marcenarias, marmorarias, colchoarias, ferrarias, mascates, sapatarias vendendo couros e casas funerárias pagarão a aferição de metro ou escala métrica.

ART. 8º. — Os engenheiros, agrimensores, arquitetos, construtores ou contratantes de obras, fornecedores de meios-fios e paralelepípedos de pedras, pagarão a aferição da trena.

ART. 9º. — As padarias poderão usar duas balanças, uma de 50 quilos e uma de 20 quilos e dois jogos de pesos, um de 20 quilos a 50 gramas e um de 10 quilos a 10 gramas.

ART. 10º. — As casas comerciais que pagarem a aferição de balanças romanas, (decimais) não ficam dispensadas do imposto de aferição dos pesos e alças relativos.

ART. 11º. — Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto-lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaraguá, 25 de Julho de 1938.  
(aa.) LEONIDAS C. HERBSTER  
Renato Sans.

### TABELA

**Balanças**

|  |        |
|--|--------|
| De pressão hidráulicas                             | 6\$000 |
| De precisão  | 6\$000 |
| Para grandes pesos, por metro quadr. de superfície | 3\$000 |
| De balcão ou outra qualid. declarada até 20 quilos | 3\$000 |
| Idem de mais de 20 quilos                          | 5\$000 |

**Balanças Romanas (decimais)**

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| De força de 50 quilos    | 10\$000 |
| De força de 100 quilos   | 15\$000 |
| De força de 200 quilos   | 20\$000 |
| De força de 500 quilos   | 25\$000 |
| De força de 1.000 quilos | 30\$000 |

**Ternos de pesos**

|                                     |        |
|-------------------------------------|--------|
| De 20 ou menos quilos até 50 gramas | 6\$000 |
| De 2 quilos a 1 grama               | 5\$000 |
| De 20 gramas a 1 miligrama          | 3\$000 |

**Ternos de medidas para líquidos**

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| De 20 ou 10 litros a 1 litro | 4\$000 |
| De 5 litros a 0,05 litro     | 3\$000 |
| De 1 a 0,20 litros           | 2\$000 |

**Pesos avulsos**

|   |        |
|---|--------|
| 50, 20, 10, ou 5 kilogramas, cada um  | 1\$500 |
| 2 quilos, 1 quilo, 500, 200, ou 100 gramas, cada um                                 | 1\$200 |
| 50 gramas até 1 miligrama, cada um  | 1\$000 |
| Medidas avulsas diversas para secos e líquidos inclusive para vender leite, cada um | 1\$000 |
| Trena ou cadeia metálica  | 8\$000 |
| Metro ou escala de alfaiate   | 5\$000 |
| Cópo graduado   | 2\$000 |
| Rasoura   | 2\$000 |

Prefeitura Municipal de Jaraguá, 25 de Julho de 1938.  
[aa.] LEONIDAS C. HERBSTER  
Renato Sans.

**Dr. Placido Olympio de Oliveira**  
ADVOGADO  
Advoga nesta e na Comarca de Joinville.  
Residência: Rua Otto R. Böhm — JOINVILLE

## Decreto-lei Nº. 25

Extende aos demais impostos a taxa de transferência e determina outras providências.

O tenente Leônidas Cabral Herbster, Prefeito Municipal de Jaraguá, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

Art. 1º — Nenhum contribuinte será admitido ao pagamento de prestação de imposto em que estiver lançado sem que esteje quites com o anterior.

Art. 2º — Nenhum pedido de transferência de lançamento ou de baixa será feito sem o vendedor prove estar quites com a Fazenda Municipal.

Art. 3º — Fixa extensivo aos demais impostos o pagamento da taxa de transferência a que se refere o art. 2º da Resolução n. 38. XII. 35.

§ — UNICO — Fica estabelecido a quantia de um mil reis (1\$000) como mínimo da taxa a que se refere o artigo acima.

Art. 4º — No caso de infração de quaisquer das posturas Municipais, o fiscal que a verificar lavrará o auto, levando logo em seguida o fato ao conhecimento do Prefeito Municipal que promoverá a intimação do infrator.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto-lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaraguá, 26 de Julho de 1938  
[Ass.] LEONIDAS C. HERBSTER  
RENATO SANS

## Edital de Jury

O Doutor Arno Pedro Hoeschl, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá, Estado de Santa Catharina, Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecerem o tiverem, com o prazo de trinta dias, que havendo sido designado o dia 24 de Agosto proximo vindouro as 11 horas, para a realização da terceira sessão ordinária do Jury desta Comarca, na conformidade do artigo 31 do decreto lei 167 de 5 de Janeiro findo, foram sorteados os seguintes jurados que tem de servir na referida sessão: — 1. Luiz Sarti — 2. Alfredo Klug — 3. Walther Hertel — 4. Ricardo Tavares — 5. Leopoldo Grubba — 6. Godofredo Guitheme Luce Lutz — 7. Eduardo Kellermann — 8. João Emmendoerfer — 9. Bruno Mahnke — 10. Eugenio Wolf — 11. Arnoldo L. Schmidt — 12. Carlos Otto Krelling — 13. Otto Hilbrecht — 14. José Peters — 15. Felipe Brandes — 16. Walther janssen — 17. Frederico Hassé — 18. Roberto Funke Junior — 19. José Maffezzoli — 20. Jacob Buch e 21. Frederico Neumann. A todos os quais e a cada um de per si os convida a comparecer na sala das audiencias deste Juizo, no Forum, no dia e hora acima designados, sob pena de multa de 100\$000 de acordo com o artigo 38 de decreto acima citado. Faz saber mais que na referida sessão ha de ser julgado o réo Eucario de Almeida e outros cujos processos se prepararem em tempo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado ás portas do Forum e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá, aos vinte e cinco dias do mez de julho do ano de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Ney Franco, escrivão o subscrevi. Assinado/ Arno Pedro Hoeschl - Juiz de direito da comarca. Está conforme o original, do que dou fé.  
Jaraguá, 25 de Junho de 1938.  
O escrivão:  
NEY FRANCO.

**HAEMATOGEN DO DR. HOMMEL**  
ANEMIA, NEURASTHENIA, CONVALESCENÇAS  
in substituível

## Decreto-Lei Nº. 23

Regula as inscrições em sepulturas, mausoléus e carneiros, nos cemiterios deste Município.

O Tenente Leônidas Cabral Herbster, Prefeito Municipal de Jaraguá, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

Art. 1º — As inscrições em sepulturas, carneiros e mausoléus, somente serão permitidas em língua vernácula.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto-lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaraguá, 22 de Julho de 1938  
[aa] LEONIDAS C. HERBSTER  
Renato Sans.

NOTA: — Reproduzido por ter saído com incorreções.

## Requerimentos despachados

MÊS DE JULHO DIA 30

1.341 — LEOPOLDO MAHNKE — Requer inscrição e pagamento de seu credito — Inscreva-se como divida passiva, em favor do requerente, a quantia de 261\$000 para oportuno pagamento.

1.342 — HERDEIROS DE THOMAS FRUET E SUA MULHER — Requerem licença para alugarem a casa de sua propriedade — Sim, assinando um termo de compromisso, obrigando-se a fazer uma fossa e pintura interna, dentro de 60 dias.

MÊS DE AGOSTO DIA 2

1.344 — PEDRO PEDRONI — Requer licença de abertura de uma oficina mecânica de concertos, em geral — Como requer.

1.345 — DOMINGOS RECK — Requer licença para alugar uma casa de sua propriedade e pede prazo para construção da instalação sanitária — Sim, concedo o prazo de 60 dias.

1.346 — EDUARDO KELLERMANN — Requer licença para construir dois muros — Como requer, devendo ser a construção ligeiramente modificada.  
DIA 3

1.344 — BANCO AGRICOLA E COMERCIAL DE BLUMENAU (Filial de Jaraguá) — Requer isenção do imposto de Industria e Profissão — INDEFERIDO, de acordo com o parecer do processo Nº 240/8 do D. A. M.

1.343 — CARLOS HRUSCHKA — Requer transferência dos impostos sobre seu negocio — Faça-se a transferência solicitada paga a taxa devida.

1.347 — ARNOLDO L. SCHMIDT — Requer licença para alugar a casa de sua propriedade e pede prazo para construção da instalação sanitária — Sim, concedo o prazo de 60 dias devendo o requerente assinar um termo de compromisso.

Jaraguá, 3 de agosto de 1938  
Renato Sans Secretário Municipal

## VENDE-SE

Vende-se em perfeito estado de conservação um auto movel, marca „Chevrolet“ 4 cilindros, e 2 maquinas de costura movidas á pé, tambem em perfeito estado.

Os interessados poderão obter informações na redação desta folha.

## ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com sucesso em todas as moléstias provenientes da syphilia e impurezas do sangue:



FERIDAS  
ESPINHAS  
ULCERAS  
ECZEMAS  
MANCHAS DA PELLE  
DARTHROS  
FLORES BRANCAS  
RHEUMATISMO  
SCROPHULAS  
SYPHILITICAS  
e finalmente em todas as afecções cuja origem seja a

„AVARIA“  
Milhares de curados  
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

## Ameixas

Compra-se qualquer quantidade de ameixas.

Paga-se bom preço.  
BECKER & HESSE.  
Rua Brüstlein — Jaraguá.

## Ganhe 12\$000 diários

Em sua propria casa, nas horas vagas, na mais rendosa, original e artistica industria domestica. Facil para ambos os sexos. Informa-se gratis. Desejando se amostras e catalogos illustrados do trabalho a executar, remetta 3\$ mesmo em sellos, a F. Marinelli - Rua 15 de Novembro, 312 - Caixa Postal, 2436 S. Paulo.

## Loteria do Estado de Santa Catharina

Resultado dos premios maiores da extração de quinta feira 28 do Julho.  
12848 50.000\$000, 10962 4.000\$000,  
1397 2.000\$000, 1729 1.000\$000,  
4981 1.000\$000, 6868 500\$000,  
8110 500\$000, 10804 500\$000,  
12254 500\$000.  
Todos os numeros acima sabe-se terem sido adquiridos por pessoas residentes na cidade do Rio de Janeiro.

## POMADA MINANCORA



E' a pomada ideal!  
Cura TODAS AS FERIDAS, tanto humanas como de animais.

NUNCA EXISTIU IGUAL!!!

A Farmácia Cruz, de Avaré, (S. Paulo), curou com a „MINANCORA“ úlceras que nem o 914 conseguiu curar!

Dna. Carolina Patheas, de Joinville, curou, com UMA SÓ LATINHA, uma FERIDA DE 9 ANOS! Têm havido centenas de curas semelhantes!!! Adotada em muitos hospitais, casas de saúde e clínicas particulares.

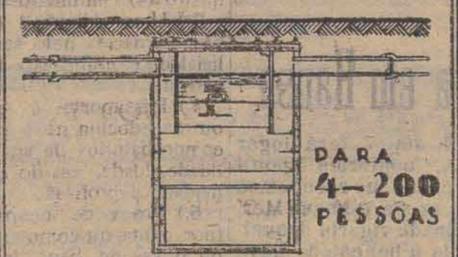
AVISO IMPORTANTE: A verdadeira „POMADA MINANCORA“ nunca existiu a não ser em suas latinhas originais com o emblema simbólico acima. Reusem imitações! Exijam a verdadeira MINANCORA em sua latinha original!

REPARÉM BEM AO COMPRAR!

E' um produto dos Laboratórios „MINANCORA“ de JOINVILLE.

Leiam: „Correio do Povo“.

## EM TODO BRASIL



PARA 4-200 PESSOAS

FOSSAS SEPTICAS OMS

SYSTEMA ELIVILISADO SOB Nº 16469

**BREVE**

«Astucias de Nero Wolfe.» - «O grande Appello.»

## - Cinema Central -

**BREVE**

„O Dirigível.“ „Historia da Humanidade“

— AMANHÃ — Domingo, dia 7 de Agosto, ás 3,30 da tarde e 8,30 horas da noite!!!  
1º. Um lindo «Natural» nacional — 2º. Os 2 Patetas em MALANDROS DA MODA — 3º. R. Bellamy e Ann Southern em

# Motim em alto mar

Um formidável film cujo enredo se desenrola em alto mar.

# ESTATUTOS da Associação Commercial e Industrial de Jaraguá

## ARTIGO 1º

A Associação Commercial e Industrial de Jaraguá tem por fim cooperar para o desenvolvimento e progresso do Commercio e das Indústrias, esforçar-se pelos mesmos de modo intenso e representar-lhes os interesses, de acordo com os estatutos e as assembleias geraes.

§ 1 — Deverá empenhar-se junto aos governos federal, estadual e municipal, por uma tributação equitativa e judiciosa, para o que poderá, em momento opportuno colligar-se com outras associações identicas existentes no Estado e no Paiz.

§ 2 — Deverá, outrossim, interessar-se pelas facilidades de transporte e comunicações a preservar o commercio e as indústrias contra prejuizos que lhes advenham de medidas dos governos e actos praticados por companhias de vapores, de seguros, estradas de ferro etc., bem como por meio de esclarecimentos obtidos das autoridades competentes, contribuir para o bem estar e a prosperidade das classes interessadas a defender qualquer interesse commum dos associados.

§ 3 — Deverá ainda, além disto, manter, anexo á Secretaria, um Posto de Informações que esclarecerá á qualquer associado, indistinctamente, qualquer duvida respeito á impostos, sellagens, requerimentos e etc.

## ARTIGO 2º

A Associação compõe-se dos socios fundadores e de todos aquelles que forem admitidos em conformidade com os presentes estatutos.

§ 1 — Socio pode ser todo o commerciante e industrial que seja independente e goze de bom conceito.

§ 2 — Relativamente á admisión, resolve a directoria por maioria absoluta de votos; o novo socio deverá assignar o seu nome em um livro especial, obrigando-se a sujeitar-se ás prescripções dos estatutos.

§ 3 — Cada socio pagará uma joia e a contribuição mensal estipuladas pela Assmbléa geral, comprehendendo-se taes as legorias de socios, denominados A, B, e C. A classificação dos socios será feita pela Directoria.

§ 4 — Os socios residentes no Districto de Hansa e em outros que se criarem, tem o direito de se formar, em cada districto, um grupo districtal, subordinado e filiado á Associação, podendo convocar reuniões e representar junto á directoria os seus interesses.

§ 5 — Nas assembleias geraes cada representante districtal pode representar até cinco (5) socios.

§ 6 — O socio que deixar de pagar as suas contribuições por mais de (3) mezes, sem motivo justificado por escrípto, perderá todos os direitos e somente poderá ser readmittido depois que houver pago o seu debito e nova joia e aprovação da directoria.

§ 7 — São ainda motivos para a exclusão dos socios: A pratica dos actos que comprometam a sua propria reputação ou o conceito da Associação e as attitudes que contrariem o verdadeiro programma ou o interesse della.

§ 8 — O socio excluido nos termos acima referidos, poderá ser readmittido desde que desapareçam os motivos que deram causa de sua exclusão e si a directoria achar isto conveniente.

§ 9 — O socio que espontaneamente se retirar da Sociedade ficará sujeito ao pagamento de todas as dividas com a sociedade.

## ARTIGO 3º

A directoria da Associação se comporá de: um presidente, um vice presidente, um primeiro secretario, um segundo secretario, um thesoureiro, um segundo thesoureiro e tres membros do conselho fiscal.

## ARTIGO 4º

A directoria é eleita annualmente, na primeira quinzena de outubro, realizando-se a eleição por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos, sendo empossada em sessão solene, no dia do Emprego no Commercio, a 30 de outubro de cada anno.

§ 1 — Trinta dias antes de terminar o mandato, a directoria convocará para esse fim uma assembleia geral, sendo sufficiente a presença de um terço dos socios.

§ 2 — No caso de não se achar presente o numero indicado, será designada nova assembleia com o prazo de oito dias havendo os socios que a essa comparecerem, independente do numero, procederem á eleição.

§ 3 — A reeleição é permitida; em caso de empate decidirá a sorte.

## ARTIGO 5º

Os direitos e deveres da directoria consistem em:

§ 1 — Promover por todos os meios ao seu alcance, o desenvolvimento da associação e defender com o maior zelo os interesses affectos á mesma.

§ 2 — Executar as decisões das assembleias geraes, assignar

nar procurações, descriminar atribuições, dirigir requerimento sobre outros papeis ás autoridades do Paiz.

§ 3 — Receber pedidos e queixas dos socios e convocar assembleias, quando julgar conveniente ou quando for desejado por um numero nunca menor de dez socios.

§ 4 — Tomar resoluções provisórias e providencias julgadas necessarias, sujeitas á aprovação de uma assembleia geral.

§ 5 — Nomear os empregados da Associação e demittilos, bem como fixar-lhes os ordenados.

## ARTIGO 6º

Ao presidente compete:

§ 1 — Convocar as reuniões de directoria e as Assembleias geraes e presidil-as.

§ 2 — O direito de desempate, quando houver colisão de votos nas reuniões da directoria ou nas assembleias geraes.

§ 3 — Autorisar o thesoureiro para o pagamento de contas devidamente documentadas.

§ 4 — Assignar validamente todos os papeis de importancia e representar em juizo a associação ou dar procuração para esse fim á pessoa habilitada.

§ 5 — Abrir os livros, fechal-os, numeral-os e rubrical-os.

## ARTIGO 7º

Ao Vice presidente compete:

§ unico — Fazer as vezes do Presidente, sempre que es-

te não comparecer ou estiver temporariamente impedido, sendo responsavel por todos os actos praticados no desempenho do cargo.

## ARTIGO 8º

Ao 1. secretario compete:

§ unico — Redigir as actas das sessões da Directoria e assembleia geral, procedendo á sua leitura, assignar diplomas de socios, dirigir os serviços da secretaria, archivo e expediente.

## ARTIGO 9º

Ao 2. secretario compete:

§ unico — Auxiliar o primeiro secretario no desempenho dos trabalhos que lhe estão affectos e represental-o, em caso de impedimento.

## ARTIGO 10º

Ao Thesoureiro compete:

§ 1 — Manter os livros e desempenhar toda a escripturação da Associação.

§ 2 — Promover as cobranças das joias e contribuições dos socios, aos quaes dará recibos, e receber donatívos bem como administrar conscienciosamente os dinheiros da Associação, pelos quaes é responsavel.

§ 3 — Pagar contas quando autorizadas pelo presidente.

§ 4 — De seis em seis mezes dar conta do estado financeiro á directoria e annualmente offerecer o balanço á assembleia geral.

## ARTIGO 11º

Ao Conselho Fiscal compete:

§ unico — Tomar parte nas sessões da directoria e representar, em caso de necessidade, a directoria.

## ARTIGO 12º

Todo o socio tem o direito de:

§ 1 — Eleger e ser eleito para os cargos da administração, fazer proposta e discutir as que forem apresentadas.

§ 2 — Votar nas Assembleias geraes sobre todas as questões e propostas, bem como a requerer a finalização das discussões e a votação.

## ARTIGO 13º

Cada socio é obrigado a:

§ 1 — Aceitar o cargo para o qual for eleito pela assembleia geral desde que não possa apresentar motivo sufficiente para a recusa de seu desempenho, com todo o zelo, submeter-se ás resoluções da directoria e assembleias geraes e ás disposições dos estatutos.

§ 2 — Pagar a joia e as contribuições mensaes pontualmente.

## ARTIGO 14º

A Assembleia Geral Ordinaria reunir-se-a no mez de outubro de cada anno.

## ARTIGO 15º

As Assembleias Geraes Extraordinarias reunir-se-ão sempre a chamado da directoria ou por requerimento de dez socios, pelo menos, dirigido a esta.

## ARTIGO 16º

Todas as assembleias geraes devem ser convocadas pela imprensa ou por meio de circulares, com antecedencia de 14 dias.

## ARTIGO 17º

Tanto as eleições como as deliberações das assembleias geraes reger-se-ão pela maioria de votos entregues.

## ARTIGO 18º

Os votos nas eleições serão secretos.

## ARTIGO 19º

Cada firma ou sociedade commercial que se compuzer de varios proprietarios tem só um voto nas sessões das assembleias geraes, podendo, porém, em caso de impedimento, se fazer representar por um bastante procurador, o que aliás vale tambem para todos outros membros da Associação. Um procurador não pode representar mais de dois socios.

## ARTIGO 20º

Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

## ARTIGO 21º

Uma reforma dos presentes estatutos só pode se realizar quando for proposto por 20 socios e for resolvido por dois terços da Assembleia geral, convocada com 14 dias de antecedencia e a devida publicidade.

## ARTIGO 22º

Em caso de dissolução da Associação, consentindo tres quartos dos socios existentes, serão os bens destinados a alguma instituição de caridade.

Jaraguá 23 de Julho de 1938.

Arthur Breithaupt, Presidente.  
Arnoldo L. Schmitt, Vice-Presidente.  
G. Rodolfo Fischer, 1. Secretario.  
Wolfgang Weege, 2. Secretario.  
Carlos Mey, 1. Thesoureiro.  
Frederico F. Moeller, Conselho Fiscal.  
Waldemar Grubba, Conselho Fiscal.  
João O. Mueller, Conselho Fiscal.  
Werner Gosch, 2. Thesoureiro.

Reconheço verdadeiras as firmas retro de Arthur Breithaupt, Arnoldo L. Schmitt, G. Rodolfo Fischer, Wolfgang Weege, Carlos Mey, Frederico F. Moeller, Waldemar Grubba, João O. Mueller e de Werner Gosch, do que dou fé.

Em testo da verdade.

Jaraguá, 2 de Agosto de 1938.

MARIO TAVARES DA GUNHA MELLO.  
Tabelião.

**HONTEM era um simples RESFRIADO...  
HOJE é uma GRIPPE perigosa!**



Não se descuide!... Se um simples resfriado o ataca, não deixe que elle se converta em uma perigosa gripe... Tome Instantina e não se arrependerá. Instantina faz baixar a febre e tranquilliza os germens infecciosos.



**Instantina**  
corta os resfriados e allivia as dores

As creanças tornam-se **ROBUSTAS e SADIAS** com o uso de Tónico Bayer. Graças ao seu delicioso paladar as creanças o tomam com prazer.

**TONICO BAYER**  
Bom para todos

## Ginásio Parthenôn Paranaense

(Sob inspeção federal permanente)

Diretor: Dr. Luiz Anibal Calderari

RUA COM. ARAUJO N. 176. FÔNE 1-1-9-2

Estão em pleno funcionamento as aulas de admisión á 1ª série do curso Fundamental. Nos mezes de Dezembro e Janeiro as aulas deste curso são GRATUITAS.

Mantem os Cursos: Pré-ginásial, Ginásial (Fundamental) e o de Madureza.

Junto ao Ginásio funcionam a Faculdade de Comércio e a Escola Remington Oficial do Paraná, com Internato e Semi-Internato.

Curityba — Paraná

## Pharmacia de Plantão

Amanhã estará de plantão a Pharmacia CENTRAL, á Avenida da Independencia.

## Editai

Imposto de Industria e Profissão

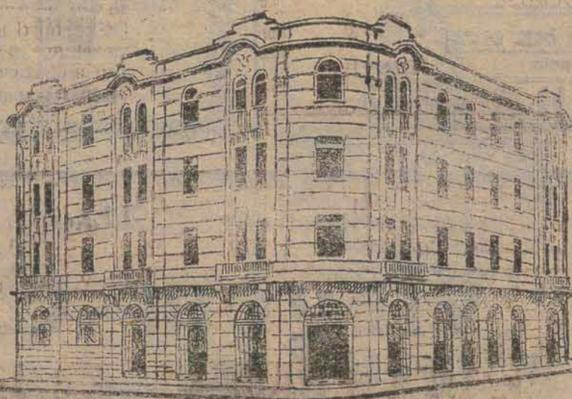
De ordem do sr. Coletor, faço publico que no corrente mez de AGOSTO, arrecada-se nesta repartição, o imposto acima, referente ao 2. semestre do corrente ano.

O referido imposto poderá ser pago tambem no mez de Setembro com a multa de 20%, findo o qual será extraída a competente certidão de divida para a cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Jaraguá, 1. de Agosto de 1938.

O Escrivã: Heleodoro Borges

## HOTEL GLORIA (Antigo Laporta)



O mais majestoso edificio da Capital e o unico no Estado que possui elevador e telefones em todos os quartos.

12 confortaveis apartamentos luxuosamente mobiliados, 80 quartos e 18 banheiros.

Diarias a partir de 14\$000 inclusive banhos quentes.

Amplas salas de amstras para os srs. viajantes.

End. Tel.: GLORIA — Caixa Postal, 134 — Fone, 1320 — Praça 15 de Novembro  
FLORIANOPOLIS — Santa Catarina

Dia 11 de Agosto de 1938

Uma torrente de ouro

50 CONTOS

QUINTA FEIRA: Rainha das Loterias SANTA CATARINA

11 DE AGOSTO DE 1938

## Permanencia de Estrangeiros no Brasil

(Cont. da 1ª pag.)

diariamente, das 12 às 14 horas. Despachado o requerimento pela Comissão, será fornecida ao interessado, pelo Departamento Nacional do Povoamento Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio — Avenida Aparício Borges, 10 andar — Rio de Janeiro a competente certidão, sendo arquivado o processo e restituídos, mediante recibo, os documentos a que se refere o item 4.

Os estrangeiros que obtiverem autorização para permanecer no

país, deverão, dentro do prazo de TRINTA dias, apresentar-se para registro, á autoridade policial do lugar de residencia, ficando, tambem, obrigados, dentro do prazo de seis meses, a obter a respectiva carteira de identidade, fornecida pelos serviços policiais de identificação.

Findo o prazo do edital, os estrangeiros que não houverem obtido a autorização acima referida, ficam sujeitos ás penalidades previstas no capitulo XIII do decreto lei em apreço.

## UM UNICO VIDRO!

Sr. dr. Domingos da Silva Pinto. Há poucos dias appliquei o vosso milagroso preparado PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE a um parente meu, cujo estado era bem grave, e, parece incrível que, com um unico vidro, ficasse radicalmente curado. Comunicando-lhe esta surpreendente cura, apenas para bem dos que padecem, comitudo podeis fazer desta o uso que quiser.

Um outro não menos eloquente atestado tenho a satisfação de afirmar-lhe que tanto eu como meu filhinho temos feito uso do PEITORAL ANGICO PELOTENSE, preparado pelo farmacutico Domingos da Silva Pinto e sempre temos colhido magnificos resultados.

Depois que conheço tão maravilhoso preparado, não receio mais constipações, pois tenho nelle um remedio prompto e infallivel. Pode fazer desta espontanea informaçao o uso que lhe approver.

De v. s. attento amigo creado — J. Rodolpho Taborada. O PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE se encontra á venda em todas as pharmacias, drogarias e nas casas que vendem drogas e medicamentos — pedir sempre o PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE.

Confirmo estes atestados. Dr. E. L. Ferreira de Araujo (Firma reconhecida)

Licença No. 511 de 26 de Março de 1906. Depósito: Laboratorio Peitoral de Angico Pelotense - Pelotas - Rio G. do Sul. Vende-se em toda a parte.

## De HANSA

### Carnet.

A melodia cantava nos teus olhos, nesses teus olhos que é toda uma canção de amor, todo um romance divino no trilar harmonioso da natureza em festa.

A natureza sorriu em extasi, reflectindo nos teus olhos toda a elegancia das muezas no elo rozeado da felicidade. Sorrisse, — que sorriso... O sorriso fêro e cativante que Raphael soube colocar nos labios da madona.

Tua bocca rubra bailava ao compasso dos teus labios... Meu olhar bailava fremente, querendo saltar sobre ti, afuscar teu olhar, e servir um beijo longo, divino, que fizesse saciar a ardencia, a agonia desta alma cativa de voce.

... e passastes sequistes teu caminho, inconsciente deste meu desejo ardente, alheia, ao gemido deste peito angustiado; e os meus labios sequiosos dos teus, murmuraram palavras sem nexo, entrecortadas de suspiros...

Hansa Julho 1938. «Rocambol»

## Escola Mun. Estrada Isabel Alto

Da Escola municipal da Estrada Isabel Alto, Hansa, recebemos o seguinte:

Ilmo. sr. Director do «Correio do Povo». — Jaraguá. Tenho o praser de comunicar-vos que foi creada a Caixa Escolar desta escola, que tomou o nome «Drausio Cunha», ficando constituída a seguinte directoria: Presidente, Oscar Scheibel; Tesoureiro, Luiz Giacomini; secretario, Manoel Luiz da Silva; Conselho fiscal: Herminio Stias, Alexandre Minatti e Scopoldo Pelters.

Confessando-me grato, antecipadamente, apresento-vos os meus protestos de admiração e apreço.

MANOEL LUIZ SILVA, Secretario

## Contra Reumatismo



Balmão de Helena

## Sociedade Tres Rios do Norte

Domingo, 14 de Agosto ás 2 horas da tarde

Assemblea Geral

Ordem do dia: Eleição de novos directores, e outros importantes assumptos.

Pede-se o comparecimento de todos os associados.

A DIRECTORIA.

ENFRAQUECEU-SE? e Ainda tem tosse, dor nas costas e no peito? Use o poderoso tonico

**VINHO CREOSOTADO**

do pharm. chim. JOAO DA SILVA SILVEIRA

Empregado com successo nas ancianas e convalescencias (CHICO SERRA DOS FILIÇOS)

## Registro Civil

Artur Müller, Escrivão e Oficial do Registro Civil do 1.º distrito da Comarca de Jaraguá, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz saber que compareceram em cartorio exibindo os documentos exigidos pela Lei nº 211 de se habilitarem para casar-se:

EDITAL No. 809 VICTOR IMROTH e HEDWIG GIESE

Ele, solteiro, lavrador, com vinte e um anos de idade, brasileiro, natural de Blumenau, domiciliado e residente neste distrito em Ribeirão da Luz, sendo filho legítimo de Gustavo Imroth, falecido, e de Mathilde Sibert Imroth, domestica, natural de Blumenau, residente neste distrito em Ribeirão da Luz.

Ela, solteira, domestica, com vinte e seis anos de idade, brasileira, natural deste distrito, domiciliada e residente neste distrito em Rio do Serro, sendo filha legítima de Augusto Giese, lavrador, natural de Blumenau, e de Bertha Konell Giese, domestica, natural de Blumenau, residente neste distrito em Rio do Serro. Jaraguá, 3-8-1938

EDITAL No. 810 GERMANO DEMARCHI e THEODIZIA SATLER

Ele, solteiro, lavrador, com vinte e nove anos de idade, brasileiro, natural deste distrito, domiciliado e residente neste distrito em Rio do Serro, sendo filho legítimo de Antonio Demarchi, lavrador, natural da Italia e de Luiza

Camisas Gannam são as que melhor satisfazem.

**GANNAM**

A CAMISA DA MODA.

Só na CASA May & Fischer - AVENIDA DA Independencia

Casa de ESPECIALIDADES ALIMENTICIAS

Stinghen Demarchi, domestica natural de Blumenau, residentes neste distrito em Rio do Serro.

EDITAL No. 811 ALVIN WEHRMEISTER e ANA E. LERT

Ele, solteiro, queijeiro, com vinte e quatro anos de idade, brasileiro, natural de Blumenau, domiciliado e residente nesta cidade a rua Epitacio Pessoa, sendo filho legítimo de Frederico Wehrmeister, lavrador, natural de Blumenau e de Ana Senk Wehrmeister,

domestica, natural de Blumenau, residentes em Blumenau no lugar Itoupava-Rega.

EDITAL No. 812

Ele, solteiro, com vinte e quatro anos de idade, brasileiro, natural de Blumenau, domiciliado e residente neste distrito a estrada Francisco de Paula, sendo filha legítima de Rodolfo Eler, lavrador, natural de Blumenau e de Ema Nagel Eler, domestica, natural de Blumenau, residentes neste distrito a estrada Francisco de Paula. Jaraguá, 3-8-1938

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartorio onde será afixado durante 15 dias

Si algum saber de impedimentos cusecos para fins legais

Artur Mueller, Escrivão Distrital e Oficial do registro Civil

Chave

Achou-se uma, 3ª feira. Quem a perdeu, pode procurar a nesta redação

## A Exportação Catharinense

em 1937, de tecidos de algodão. (crús, estampados, tintos e outros não especificados) atingiu a consideravel soma, no valor official, de 5.925.542\$100, assim descripta:

Tecidos crús 111.684\$000

" estampados 55.957\$000

" tintos 5.712.640\$500

" não espec. 45.260\$000

Os principais mercados compradores foram: Paraná, Distrito Federal, São Paulo e Rio Grande do sul, figurando, a seguir, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Pará, Paraíba, Pernambuco e Sergipe.

Os tecidos catarinenses, cuja excellência se comprova pela continua procura e, ainda, pela conquista crescente de valiosos mercados, não se endereçam, apenas, aos Estados brasileiros, mas, tambem, ao Exterior. Em 1937, a Argentina nos comprou 17.383 quilos de tecidos tintos de algodão, no valor official de 121.688\$000 e com o valor comercial de, aproximadamente, 400.000\$.

(Dep. de Estatística e Publicidade)

Alfaiataria Triunfo

Civil, Militar e Ferroviaria de CYRILLO SCHIOCHET (O Triunfador da Moda)

— x —

Praça Hercilio Luz N. 15 M I A F R A

— x —

Possúe uma das maiores fabricas de roupas feitas, e sob medida, qualquer traje da moda.

Capas de borracha, gabardines, colegiaes, sobretudo, ternos, fardamentos, bonés.

Cascimiras, brins, linho a-viamentos de todos os gostos, etc.

Para todas as bolças. VÉR PARA CRÉR.

PETROLINA MINANCORA

O Tónico capilar por excellência! Destinase a manter uma hygiene perfeita do couro cabeludo e embelesamento dos cabelos.

Evita a QUESA DOS CABELOS e destroi a CASPA, por mais rebelde que seja. É um remedio soberano contra toda e qualquer AFECÇÃO DO COURO CABELUDO.

Em todas as Pharmacias, Drogarias e Perfumarias.

Produto dos LABORATORIOS "MINANCORA"

Joinville — S. Catharina

O Haematogen do Dr. Hommel

AUMENTA AS FORÇAS DEFENSIVAS DO ORGANISMO CONTRA AS DOENÇAS DAS CRIANÇAS E DOS ADULTOS

Productos "ARREBÓL"

Acham se expostos e á venda no «Bar Catharinense» os afamados productos da fabrica de geléa «Arreból», de Becker & Hesse, desta cidade, como sejam: Laranja, Banana, Carambola, Mamoada, caixas cylindricas de 500 grms. até 10 kgs, e em vidros de igual peso.

No «BAR CATHARINENSE» de José Albus.

Saúde e bem estar pelo HAEMATOGÉN DO DR. HOMMEL

Lavando-se com o Sabão

“Virgem Especialidade”

de WETZEL & CIA — JOINVILLE (Marca registrada)

economisa-se tempo e dinheiro.